



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 199/2020

Viana (ES), 07 de Julho de 2020.

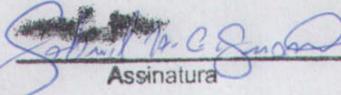
Ao Exmo. Sr.  
**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Projeto de Lei nº 016/2020.

Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 016/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social e altera a lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>722/2020</u>
	<u>09/07/2020</u>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA</b>	 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 016/2020.

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2020

Viana/ES, 07 de julho de 2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, na execução e aplicação de suas atividades, bem como na correta classificação de recursos conforme detalhamento do anexo I.

Esclarecemos, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotação, detalhada no Anexo II, no qual informamos que não comprometerá as despesas fixadas e a manutenção dos serviços essenciais.

Considerando que o isolamento social é a forma mais eficiente de contenção da epidemia, e que paralisação e/ou restrição em diversas atividades no ramo comercial, industrial e prestação de serviços, que por conseguinte prejudica a economia e cria uma instabilidade financeira.

Manifestamos enorme preocupação com danos de ordem social e econômica decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), na qual temos buscado implementar e intensificar políticas públicas que auxiliem da melhor forma possível nossos munícipes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Projeto de Lei nº 016/2020.

Considerando que foi pactuado pelo Governo Federal junto com Município de Viana recursos para execução de ações Socioassistencias, através da Portaria nº 369/2020 na ordem de R\$ 310.980,00 (trezentos e dez mil, novecentos e oitenta reais), com promessa de repasses, dividindo em 03 ações.

Considerando que o recurso em tela esta foi previsto no bloco de Gestão do SUAS – IGD, na qual já temos fixado o Projeto atividade especifico, sendo necessário a inserção do elemento de despesa conforme descrito no anexo I.

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 016/2020.

**PROJETO DE LEI Nº 016/2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA A LEI 3.063/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 07 de julho de 2020.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 016/2020.

---

## ANEXO I

---

### SUPLEMENTAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 007 001.0812200052.304 - GESTÃO DO SUAS - IGD E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XX	13110000050	90.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	XX	13110000050	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>			<b>91.000,00</b>

---

## ANEXO II

---

### ANULAÇÃO

**Unidade Orçamentária:** 016.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL

**Projeto/Atividade:** 016.001.1424400132.098 - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	115	19900000050	91.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>			<b>91.000,00</b>